



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo
Recebido em 4/9/08 18:30
2407

MPV - 440

00353

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008
--------------------	--

autor DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG	nº do prontuário 416
---	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☒ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do Art. 119 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º Os padrões de vencimento básico dos cargos referidos no caput são os constantes do Anexo XXI, com efeitos financeiros a partir das datas nele especificadas.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta à redação do Art.119, § 1º, tem apenas o objetivo de alterar a numeração de Anexo XX para Anexo XXI, devido à necessidade de inserção da Tabela de Transposição dos Cargos do IPEA, conforme §3º a ser inserido no Art.102(emenda proposta anteriormente).

PARLAMENTAR

[Assinatura manuscrita]

